

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA A.R.C.M. LTDA, CNPJ nº 36.308.772/0001-32.

Pelo presente instrumento público resolvem celebrar, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2xxxx60-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.xxx.xxx-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Francisco Cassiano Sobrinho, nº 48, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **A.R.C.M. LTDA, CNPJ/MF nº 36.308.772/0001-32**, sediada na Rua Vicente Germano, nº 512, Alto do Triângulo, Angicos/RN, CEP: 59.515-000, neste ato representada por **AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 00xxxxx99, expedida pelo SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 072.xxx.xxx-70, doravante denominada CONTRATADA, o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2024 – Dispensa de Licitação nº 001/2024, com fundamento legal na Cláusula Segunda do Termo de Contrato e art. 107, Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, objetivando a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2024, com fulcro no art. 107, Lei nº 14.133/21, cujo objeto é à contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação dos serviços de hospedagem, manutenção periódica e atualizações do website institucional (sítio eletrônico), bem como a inclusão de novos conteúdos e interfaces em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, juntamente com os termos da proposta da Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme expresso na cláusula primeira, o Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, conforme parâmetros estabelecidos no art. 183 da Lei nº 14.133/21, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

3.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal
Baraúna

Uma casa de todos

3.2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001/2024, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Baraúna/RN, 20 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	A.R.C.M. LTDA
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara de Baraúna/RN (CONTRATANTE)	AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO Representante Legal (CONTRATADA)

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 13080326